



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESULTADO

RESULTADO FINAL

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - Edição 2027

Remanejamento de cotas entre programas da UFG (Fase II)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PRPG, da Universidade Federal de Goiás-UFG torna público o presente resultado preliminar da seleção interna referente ao remanejamento de cotas entre programas da UFG no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), edição 2027, conforme item 3.15 do Edital PRPG 02/2026.

Considerando o limite de cotas disponível para a UFG, nos termos do item 3.2 do Edital CAPES 22/2026 e item 2.1 do Edital PRPG 02/2026, sendo uma cota de bolsa por programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES, a PRPG efetuou a distribuição de cotas entre os programas e a formação de cadastro de reserva conforme indicado nas tabelas abaixo.

Candidatos(as) aprovados(as) na Fase I e indicados(as) na cota do PPG (6 ao todo)

DISCENTE	PPG
Alana Alves Caminha	Administração
Hellen Christina de Oliveira Santos Dutra	Ciências da Saúde
Laylla Nayanne Dias Lopes Vilarinho	Direitos Humanos
Sofia de Brito Ferreira	Ensino de História
Larissa Broedel Melo	Filosofia
Emilly Santos Oliveira	Nutrição e Saúde

Após a atribuição da cota indicada por cada PPG (6 cotas), os(as) candidatos(as) aprovados(as), mas não indicados(as) na referida cota, foram organizados de modo a redistribuir as cotas não utilizadas por outros PPGs, resultando na tabela a seguir:

Remanejamento de cotas entre candidatos(as) aprovados(as) na Fase I e não indicados(as) na cota do PPG (3 ao todo)

Discente	PPG
Lídia da Silva Cruz Ribeiro	Direitos Humanos
Bruna Morais Esteves	Filosofia
Lucas Romanowski Barbosa	Filosofia

Ressaltamos que todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), indicados nas tabelas acima, deverão efetuar a inscrição no Sistema de Inscrições da CAPES, atendendo a todas as especificações previstas no item 9.3 do Edital CAPES 22/2026, isto é, todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase I e indicados(as) pelo PPG, bem como aqueles(as) constantes no remanejamento de

cotas (Fase II), **deverão providenciar a documentação completa para inscrição no Sistema da CAPES no período indicado no Edital CAPES nº 22/2026**, sendo que candidatos(as) com documentação incompleta ou fora dos termos especificados no referido edital poderão ter sua inscrição não homologada pela PRPG, ou pela CAPES, no momento oportuno.

Laura Vilela Rodrigues Rezende

Pró-Reitora de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Laura Vilela Rodrigues Rezende, Pró-Reitora**, em 01/10/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6571516** e o código CRC **162AD992**.

Referência: Processo nº 23070.036831/2026-39

SEI nº 6571516